



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE SALGADO/SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD 159-2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº: 009/2026

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE
DATA: 02/09/2026
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: DANIELA CARDOSO- Assistente Adm. FMAS

2. INFORMAÇÕES GERAIS
Tipo do Objeto: (*) MATERIAL DE CONSUMO
Forma de contratação: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, §6º do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024.
Grau de prioridade: Alto

3. OBJETO A SER CONTRATADO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO/SE E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

4- DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Unitário	Total
47994	Botijão Turim 5 L verde	UND	5		
47993	Botijão Turim 5 L vermelho	UND	5		
48025	Caixa organizadora 30 L com roda	UND	5		
47995	Caixa organizadora 30 L PP	UND	5		
48000	Chaleira alumínio 1,9 L Paris	UND	5		
48001	Colher 60 cm	UND	5		
48002	Colher de pau 38 cm	UND	5		
48003	Concha hotel 12,5	UND	5		
48033	Conjunto de copos Diamond 270 ml	JOG	5		
48028	Conjunto para chá Jard 12 peças	CJ	5		
48006	Copo suco Bristol 200 ml	UND	60		
48007	Cuscuzeiro alumínio 16 cm Turim	UND	5		
48008	Garrafa térmica Verona 1,8 L pressão	UND	5		
48009	GT pressão Nobile 1,9 L preta	UND	5		
48010	HT concha nº 12	UND	5		



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE SALGADO/SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD 159-2026

48029	Jarra 1,7 L com 6 copos	JOG	5		
48012	Jarra bar 1.550 ml	UND	5		
48013	Jarra com tampa 4,0 L	UND	10		
48014	Jarra de vidro Vulcano 1,5 L	UND	5		
48027	Jogo de caneca de vidro decorada	JOG	5		
48031	Jogo de copo Latino 200 ml	JOG	5		
48030	Jogo de copos Dots 220 ml	JOG	5		
48018	Nitrombox 27 L	UND	5		
48019	Pote hermético redondo 220 ml	UND	5		
48020	Prato fundo Diamante	UND	50		
48021	Prato fundo Jard 22 cm	UND	10		
48022	Prato raso Jard 24 cm	UND	10		
48023	Stillo cafeteira expressa nº 02	UND	5		
48024	Xícara p/ chá Cristal	UND	10		
	TOTAL GERAL				

5.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com inciso §2º do art. 16 do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024, a elaboração do estudo técnico preliminar será dispensada.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: INÍCIO DOS SERVIÇOS EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO

Local de entrega/execução:

Prazo para pagamento: Prazo legal

Prazo de vigência: 12 MESES

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: NÃO

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL POR DEMANDA

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? ()

Sim (*) Não

Outras peculiaridades da contratação: Não possui

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 30/09/2026

Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE SALGADO/SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD 159-2026

8. ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

Unid. Orçamentária:	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Função:	08	Assistência social
SubFunção:	122	Administração geral
Programa:	0006	GESTAO COM QUALIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:		
Fonte:	15000000	RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO
Centro Custo:		
Base Legal:	200	Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

9. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de materiais de copa e cozinha destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salgado/SE e de suas unidades vinculadas**, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e dos serviços socioassistenciais prestados à população.

A aquisição mostra-se necessária em razão do **consumo contínuo e da necessidade de reposição dos materiais utilizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**, considerando o desgaste decorrente do uso cotidiano, a necessidade de manutenção da estrutura e a adequada execução das atividades desenvolvidas pelos servidores e usuários dos serviços públicos.

Os materiais de copa e cozinha são utilizados no suporte às rotinas das unidades, especialmente para o preparo, acondicionamento, distribuição e consumo de alimentos e bebidas, bem como para a organização e higienização dos ambientes destinados ao atendimento e à permanência de servidores e usuários. Dessa forma, a disponibilidade desses itens contribui para o funcionamento regular das unidades e para a adequada prestação dos serviços públicos de assistência social.

A contratação está fundamentada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de planejamento da contratação, à busca da solução que atenda ao interesse público e à adequada definição da necessidade administrativa, observando-se, ainda, os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos no art. 5º da referida Lei.

Ressalta-se que a aquisição deverá observar as especificações e quantitativos definidos no planejamento da contratação, de modo a atender às necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto aquisições excessivas ou desnecessárias.

Assim, a contratação pretendida mostra-se **necessária e adequada para assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas**, contribuindo para a manutenção da estrutura necessária à prestação dos serviços públicos e ao atendimento da população do Município de Salgado/SE.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE SALGADO/SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD 159-2026

BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, §6º do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024.

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Respeitosamente,

DANIELA CARDOSO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Autorizo (_ * _)

Arquive-se (_)

DANILLA IRES LIMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL / GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBS: ESTANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADO ENCAMINHAR AO SETOR DE COMPRAS PARA COTAÇÃO DEMAIS SETORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A INSTRUÇÃO PROCESSUAL